



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/10)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza).

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Neuza Avelino da Silva Melo (Dona Neuza), por sua atuação como líder comunitária e pelo intenso trabalho em prol dos menos favorecidos na região de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadã Paulistana será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman